



|                  |          |
|------------------|----------|
| <b>ISSM</b>      |          |
| PROC. N.º        | 530/2022 |
| FOLHA N.º        | 63       |
| DATA:            | 26/05/22 |
| Q. 505           |          |
| ASS. E MATRÍCULA |          |

TCE/RJ

Processo nº 217511-7/2019

Rubrica

Fls.

## CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de VERA LUCIA RANGEL, matrícula 1262, conforme consta do Livro 135, sob o nº 335, ARQUIVAMENTO.

Secretaria-Geral das Sessões, 21 de outubro de 2019

**SIMONE AMORIM COUTO**  
Secretária-Geral das Sessões.  
Matr. 02/3129



Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM  
COUTO:03764236704  
Data: 2019.10.30 17:19:20 -03:00  
Razão: Processo 217511-7/2019 Para verificar a autenticidade  
acesse <http://www.tce.rj.gov.br/valida/>. Código: 94D1-FEBA-3A92-